



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 021/2018

11 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO Memorando Interno nº 059/2017 da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário, o qual encaminha Comunicação Interna que relata fato ocorrido no plantão noturno do dia 01/10/2017, [REDACTED], para ciência e avaliação do Comitê de Ética do HU;

CONSIDERANDO Relatório Final – [REDACTED] da Comissão de Ética de Enfermagem – CCE do [REDACTED];

RESOLVEM:

Art. 1º designar a Conselheira **Dra. CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA** para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando Relatório Final – [REDACTED] da Comissão de Ética de Enfermagem – CCE do [REDACTED];

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 11 de Janeiro de 2018.

Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Presidente em Exercício

Dra. Ana Angélica Ribeiro Costa
Coren-SE nº 103638-ENF
Secretária em Exercício